



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**OFÍCIO CIRCULAR 4/2019 – CEL/CEC/CONSUPER/REITORIA/IFPB**

João Pessoa, 20 de março de 2019.

Aos Candidatos do processo de consulta

**Assunto:** Dimensões dos materiais de propaganda, no âmbito dos prédios do IFPB

Prezado(a) Senhor(a)

1. Levando em consideração o início do período de campanha, bem como o sorteio dos espaços a serem utilizados pelos candidatos para publicidade nos prédios do IFPB, vimos, através deste, estabelecer os padrões máximos para confecção de materiais de propaganda.

2. Os tamanhos máximos determinados pela comissão eleitoral local para publicidade dos candidatos são:

- I – Banner: 2,0 metros (altura) X 1,0 metro (comprimento);
- II – Faixa: 1,0 metro (altura) X 3,0 metros (comprimento);
- III – Bandeira: 1,5 metro (altura) X 2,5 metros (comprimento) e Mastro de 3,0 metros;
- IV – Panfleto: 10 cm X 15 cm.

Atenciosamente,



**Rômulo de Oliveira Lins Vieira de Melo**

Presidente da CEL